



Câmara Municipal de Dolores do Indaiá - M.G.

— ESTADO DE MINAS GERAIS —

OFÍCIO N.º:
SERVIÇO :
ASSUNTO :

L E I Nº 1.397

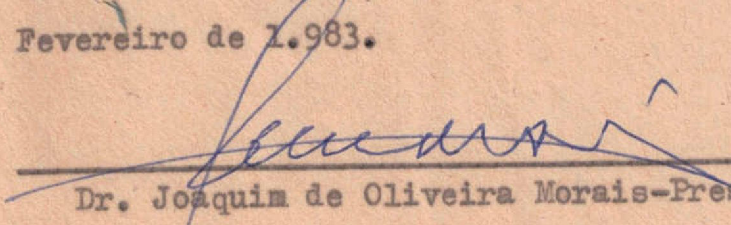
REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.387

A Câmara Municipal de Dolores do Indaiá, estado de Minas Gerais, decreta:

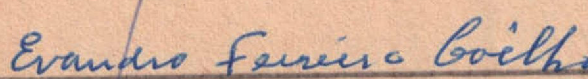
Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.387, de 17 de Dezembro de 1.982, revigorando a Lei M. nº 1.102.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei, em vigor, na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, "Dácio Chagas de Faria", 26 de Fevereiro de 1.983.



Dr. Joaquim de Oliveira Moraes-Presidente.



Evandro Ferreira Coelho- Secretário.